

**DECRETO Nº 280/2010 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.583/09, de 16/12/2009:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009, de 16/12/2009, na classificação funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Divisão de Assessoramento e Parcerias Municipais		
0433200022.003	Assessorias e Parcerias Municipais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	21.400,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	31.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.800,00
1200	SECR. DE AGRICULTURA ZOOTEC. E MEIO AMB.		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	22.000,00
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência social		
0824400242.035	Proteção Social Básica (PSB)		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	01000	13.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	3.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>95.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	01000	95.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>95.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.  
Em 04 de novembro de 2010.

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete.